

RECIBO

Foi entregue na presente data, observando contrato firmado entre **ADVISOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA** e **CONOMINIO DO EDIFÍCIO FATIMA DANTAS**, os cheques conforme Cláusula Quinta do Contrato, informações abaixo:

Cheque Número	Valor	Data de compensação
01º - 1061-8	R\$11.497,92	15/09/2018
02º - 1062-6	R\$11.497,92	15/10/2018
03º - 1063-4	R\$11.497,92	15/11/2018
04º - 1064-2	R\$11.497,92	15/12/2018
05º - 1065-0	R\$11.497,92	15/01/2019
06º - 1066-9	R\$11.497,92	15/02/2019
07º - 1067-7	R\$11.497,92	15/03/2019
08º - 1068-5	R\$11.497,92	15/04/2019
09º - 1069-3	R\$11.497,92	15/05/2019
10º - 1070-7	R\$11.497,92	15/06/2019
11º - 1071-5	R\$11.497,92	15/07/2019
12º - 1072-3	R\$11.497,92	15/08/2019

Sendo que o valor de cada cheque contem a seguinte configuração:

R\$ 5.400,00 relativo a mutuo (contrato distinto);

R\$ 4.900,00 relativo ao comodato de equipamentos e serviços;

R\$ 1.197,92 relativo a implantação de equipamentos.

Declaro que recebi os referidos cheques do condomínio Edifício Fátima Dantas, e assino.
Delivam Marcos Da Silva – CPF: 517.653.816-49 (Sócio Proprietário da ADVISOR COMÉRCIO).

Goiânia, 22 de agosto de 2018.



DELIVAM MARCOS DA SILVA

CPF: 517.653.816-49